



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação-Geral de Sistemas Produtivos e Inovadores

II - PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 19/2019

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério do Desenvolvimento Regional**

Nome da autoridade competente: **SANDRA MARIA SANTOS HOLANDA**

Número do CPF: **027.935.264-60**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria MDR nº 1.255, de 04 de novembro de 2021, publicada no DOU, de 04 de novembro 2021

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530023 - SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE, EDESENV. REG. E URBANO

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE MOBILIDADE, EDESENV. REG. E URBANO

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: : **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA**

Nome da autoridade competente: **Cláudio Alex Jorge da Rocha**

Número do CPF: **373.039.452-53**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Instituto Federal do Pará, Campus Castanhal.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: : **158135 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158308 - Instituto Federal do Pará, Campus Castanhal.**

3. OBJETO:

Celebração do 2º termo aditivo ao TED nº 019/2019/SDRU/MDR para prorrogação do prazo de vigência/execução do **TED até 18 de Dezembro de 2023.**

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1 - Treinamento para Batedores/Manipuladores de Açaí e Formação de Técnicos em Açaíicultura:

Ação 1- Treinamento para Batedores/Manipuladores de Açaí em gestão da qualidade

Ação 2 - Formação de Técnicos em Açaíicultura

META 2 - Implantação de viveiro de mudas, laboratório de análise de alimentos e espaço institucional de capacitação dos agentes da cadeia produtiva de Açaí:

Ação 1 - Manutenção e Reforma do Laboratório de análise de alimentos

Ação 2 - Construção da Sala de Treinamento

Ação 3 - Implantação do Viveiro de Mudas de Açaí

META 3 - Construção de Mini indústria artesanal de Açaí:

Ação 1 - Aquisição do Conjunto de equipamentos para processamento de açaí para uma mini indústria artesanal

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Um dos principais problemas na comercialização do açaí é sua alta contaminação e perecibilidade. Análises físico-químicas e microbiológicas no fruto, vinho e água de processamento do açaí, demonstram que há contaminação, predominantemente por bactérias patogênicas e coliformes fecais, e uma alta perecibilidade durante as etapas de processamento e consumo do açaí. Entre os fatores que contribuem para o problema, destacam-se a própria contaminação natural dos frutos, as condições de colheitas, transporte e processamento do fruto. Além disso, fatores ambientais, como a temperatura, a umidade relativa, características físico-químicas do açaí, e, principalmente, o período de tempo entre a colheita e o consumo determinam a deterioração do produto. Por isso é de fundamental importância a criação de um centro especializado no fortalecimento da gestão e técnicas de inovação para a produção de Açaí e seus processamentos diversos, como proposto pelo TED 19/2019.

Considerando a argumentação e pedido no Ofício N° 310/2021/GAB/REITORIA (SEI 4069186) do IFPA, a prorrogação do TED 19/2019 até 18/12/2023 por meio deste Termo Aditivo se justifica pelo fato de que a meta 3: Construção de Mini indústria artesanal de Açaí, que inclui a aquisição do conjunto de bens permanentes para processamento de açaí para uma mini indústria artesanal (equipamentos) ainda não foi concluída. Neste sentido, cabe ressaltar que o contexto da Pandemia do Coronavírus acarretou dificuldades diversas para a articulação e execução de atividades do projeto no tempo originalmente previsto, inclusive a viagem de servidores que acompanham o projeto que teve de ser cancelada. A solicitação da prorrogação está prevista no Decreto N° 10.426/2020, Seção IV, Art. 10 § 1 e § 2, que trata da vigência do TED.

A solicitação não causará prejuízo à execução do objeto pactuado, não implicará em alterações no plano de trabalho, nem alterações do valor global. Diante das razões esclarecidas, conclui-se pela prorrogação do termo original por meio do Segundo Termo Aditivo ao TED 19/2019 até **18 de dezembro de 2023** para permitir a conclusão da meta 3, conforme regramento estabelecido no Decreto N° 10.426/2020, Seção IV, Art. 10 e proposto pela entidade descentralizada IFPA.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

 Sim Não**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública. Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
20.244.2029.214S.0001	PA.0000.S.ACAI.1	0100	4.4.90.52	85.971,48
20.244.2029.214S.0001	PA.0000.S.ACAI.1	0100	4.4.90.51	116.840,87
20.244.2029.214S.0001	PA.0000.S.ACAI.1	0100	4.4.90.39	62.469,62
20.244.2029.214S.0001	PA.0000.S.ACAI.1	0100	4.4.90.20	198.028,52

20.244.2029.214S.0001	PA.0000.S.ACAI.1	0100	4.4.90.18	60.000,00
20.244.2029.214S.0001	PA.0000.S.ACAI.1	0100	4.4.90.30	40.000,00

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Prazo (meses)
META 1	Treinamento para Batedores/Manipuladores de Açaí e Formação de Técnicos em Açaicultura					
PRODUTO	Oficinas e treinamento de Ferramentas de Gestão de Qualidade, Produção de Açaí e processamento de produtos realizados.	Und.	4	5.000,00	20.000,00	3
PRODUTO	20 técnicos em Açaicultura no Polo BR316 da Rota do Açaí formados.	Und.	1	98.028,52	98.028,52	4
PRODUTO	20 técnicos em Açaicultura no Polo Baixo Tocantins da Rota do Açaí, formados.	Und.	1	100.000,00	100.000,00	4
PRODUTO	Elaboração da Cartilha concluída	Und.	1000	15,00	15.000,00	6
META 2	Implantação de viveiro de mudas, laboratório de análise de alimentos e espaço institucional de capacitação dos agentes da cadeia produtiva de Açaí					
PRODUTO	Manutenção e Reforma do Laboratório de análise de alimentos e treinamento de batedores/manipuladores de açaí concluídos	Und.	1	47.469,62	47.469,62	2
PRODUTO	Obra civil para construção da Sala de Treinamento concluída	Und.	1	116.840,87	116.840,87	12
PRODUTO	Conjunto de bens de consumo adquirido	Und.	1	20.000,00	20.000,00	12
PRODUTO	Viveiro de Mudas implantado	Und.	1	60.000,00	60.000,00	
META 3	Construção de Mini indústria artesanal de Açaí					
PRODUTO	Conjunto de bens permanentes para processamento de açaí para uma mini indústria artesanal (equipamentos) adquiridos	Und.	1	85.971,48	85.971,48	24

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
NOVEMBRO/2020	563.310,49

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ / Manutenção e Reforma de Laboratório e contratação de cartilhas	Não	62.469,62
4.4.90.52 - Equipamentos para Indústria Artesanal	Não	85.971,48
4.4.90.51 - Obra civil da Sala de Treinamento	Não	116.840,87
4.4.90.20 - Formação de 40 técnicos em Açaicultura	Não	198.028,52
4.4.90.18 - Viveiro de Mudas	Não	60.000,00
4.4.90.30 - Oficinas e treinamento de Ferramentas de Gestão de Qualidade	Não	40.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Belém (PA), ___ de _____ de 2023

Cláudio Alex Jorge da Rocha
Reitor do IFPA

13. APROVAÇÃO

Brasília (DF), ___ de _____ de 2023

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano



art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 22/12/2022, às 14:38, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4069588** e o código CRC **3B7F1115**.